

O pagamento desta licença deve
pagar-se até ao dia 2/EP/50 das 9h às 12h

209/50



LICENÇA N.º 63

de 22 de Maio de 1950

O.S.C. 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 5892

Regist.º em -6-ABR-1950

23/4/50



Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do

DEFERIDO

nos termos da informação

Porto, de 13 ABR 1950

O Eng. Chefe da 3.ª Repartição-Arruamentos

Aviso de Edital n.º 732
Abacem

Porto.

Joaquim Ferreira Miranda, residente no Lugar do Outeiro, Rio Tinto, andando a construir um prédio ao abrigo da licença camarária n.º.209/50, na Rua de Fernão de Magalhães, cujo projecto se encontra em nome da Organização de Fomento Cooperativo, e desejando ocupar terreno em tapume na extensão de 13,00 X 0,80, vem pedir a V.Ex.º se digne conceder a competente licença pelo prazo de 90 dias.

Espera deferimento

Porto, 6 de Abril de 1950

Pelo requerente

António Martins Silva

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
24 FEV 1955
ENTRADA



3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 8 / ABR 1950

755